

**Câmara Municipal de**  
**Coremas - Paraíba**  
**APROVADO**  
119 Sessão Ordinária  
26 de 12 de 2022  
Elyda Eurásio da Silva  
Chefe de Gabinete da  
Presidência - CMC



**CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”**  
CNPJ.: 01.822.324/0001 - 78

**RECEBIDO**  
**AO EXPEDIENTE DC DIA**  
06 de 12 de 22  
Às \_\_\_\_\_ hrs  
Elyda Eurásio da Silva  
Chefe de Gabinete da  
Presidência - CMC

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 23/2022**

**AO PROJETO DE LEI Nº 553/2022 (LOA/2023)**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE RIACHO SECO**

**VALOR: R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**

Submetemos a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento de despesa, conforme especificações abaixo:

Art.1º Destinar recursos financeiros, a título impositivo, recursos orçamentários – SAÚDE, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE RIACHO SECO, através das rubricas e na forma abaixo descrita:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.05 SECRETARIA DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - SAÚDE
<b>PROGRAMA:</b>	10 302 3020 2037 REFORMA E CONSERVAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA DE SAÚDE
<b>PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO:</b>	852 4.4.90.52 00 1.500.1002
<b>OBJETIVO</b>	ASSISTIR A POPULAÇÃO DE UMA FORMA EM GERAL
<b>INVESTIMENTOS:</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE RIACHO SECO
<b>VALOR:</b>	R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Art. 2º O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2023, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2021, que garante o limite global de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Coremas – PB, 05 de dezembro de 2022.

**JOSÉ BURTI NETO**  
VEREADOR